



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 172, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Determina que a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE) seja também Fundação de Apoio à UNIVASF.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 014/2022 deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de março de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003398/2022-92,

Considerando o § 20 do Art.40 do Decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010 (alterado pelo Decreto 7.544 de 02 de agosto de 2011).

Considerando a Portaria Interministerial Nº 191 de 13 de março de 2012.

Considerando o extrato da ata da Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), realizada em 29 de outubro de 2021.

Considerando a Decisão nº 099/2021, de 4 de novembro de 2021, do Conselho Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE), Fundação de Apoio à Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), seja também Fundação de Apoio da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), haja vista que as finalidades de ambas são as mesmas, podendo assim ser autorizada pelo MEC/MCTI, conforme legislação vigente e de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 15 de março de 2022.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão

PRESIDENTE